



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Junho de 2024 Ano XXVI Nº 6243

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata a seguir relacionada, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovada nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada, assim como, por força de decisão judicial proferida pelo Juízo da 2º Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte- CE no processo nº 3000408-13.2024.8.06.0112.

1313- PROFESSOR GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CONVOCADO	COTA
02º Classificada- Cadastro reserva	000331960	JAQUELINE PINHEIRO	

Art. 2º – A candidata relacionada no presente Edital deverá submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 05 de junho de 2024 até às 23:59 horas do dia 11 de junho de 2024**.

I – A candidata que submeter documentação incompleta será notificado por e-mail para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue em momento solicitado, através de notificação remetida no e-mail, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019¹.

Art. 3º - A convocada que tiverem sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, via e-mail, para remeter os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, na plataforma virtual- <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no dia **19 de junho de 2024**, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que será de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de junho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
 - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
 - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13², da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

<input type="checkbox"/>	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
<input type="checkbox"/>	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO
<input type="checkbox"/>	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

² Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº.
_____._____.

QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:

DECLARO QUE [___]SIM [___]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM:**

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou
percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____.
e estou sujeito à carga horária de _____ horas semanais, conforme certidão/declaração
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
 - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
 - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
 - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
 - d) Hepatograma (TGO+TGP)
 - e) VDRL
 - f) Urina – rotina (EAS)
 - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
 - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
 - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
 - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
 - k) Comprovante de Vacinação do COVID-19 (no mínimo 2 doses)

- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,

- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.

- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra presente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possuo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

PORTARIA Nº 0502, DE 28 DE MAIO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Cessão, por permuta, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte para o Poder Executivo do Município de Brejo Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 827, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação nº 03/2024, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Brejo Santo, datado de 15 de abril de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta de servidores públicos contida nos termos do Ofício nº 122/2024, oriundo do Poder Executivo do Município de Brejo Santo, no qual requer a cessão de EDMARA RODRIGUES ESCOBAR, vez que concede a cessão, por permuta, da Sra. ROUSE DAYANNA OLIVEIRA MACHADO LESSA, servidora pública do Município de Brejo Santo/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 horas mensais, bem como da Sra. SOLANGE DE SOUZA BEZERRA MONTEIRO, servidora pública do Município de Brejo Santo/CE, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 100 horas mensais;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER A CESSÃO, por permuta, da Sra. EDMARA RODRIGUES ESCOBAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93200, admitida em 1º de abril de 2001, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 200 horas mensais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Brejo Santo/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de maio de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 123/2024 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 341/2024-GAB-SEDUC de 15 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE MARCONDES MACEDO LANDIM, inscrito no CPF sob nº XXX.037.143-XX e portador do RG nº 97XXXXXXXX94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.340,50 (um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$335,12 (trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos), adicionando ainda o valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais) referente ao valor de passagem de ônibus ida e volta, tipo leito, quando o servidor utilizar carro próprio, perfazendo o valor final de R\$ 2.159,62 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com o objetivo de participar do VI Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e do II Seminário Nacional do Cacs Fundeb, que acontecerá entre os dias 05 a 07 de junho, em Aracaju/Se, tendo como início do afastamento o dia 04 de junho de 2024, encerrando-se em 08 de junho de 2024.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de veículo próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de junho de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESP

PORTARIA Nº 015/2024 - CGM/SESP de 07 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de “Processo Administrativo Disciplinar” nº 010/2024.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando a instauração da SINICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2024 oriunda de manifestação da Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana, para apurar, na esfera administrativa, possíveis desvios de conduta de agentes da Guarda Civil Metropolitana;

Considerando o inteiro teor do Relatório Circunstanciado e Conclusivo colecionado aos autos da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2024 e do competente Despacho exarado pela Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana, que reconhecem fundados indícios de materialidade e autoria de ato infracional típico no Código de Conduta da GCM;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Conduta da instituição, pelo Estatuto dos Servidores Públicos e Demais Diplomas legais.

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito SUMÁRIO, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, C. S. M. G.

lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF:XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 21 de maio de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

PORTARIA Nº 016/2024 - CGM/SESP de 21 de maio de 2024.

Dispõe sobre a Instauração de “Processo Administrativo Disciplinar” nº 011/2024.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2024 oriunda da manifestação de popular junto a Ouvidoria da Guarda Civil Metropolitana, para apurar, na esfera administrativa, possíveis desvios de conduta de agentes da Guarda Civil Metropolitana;

Considerando o inteiro teor do Relatório Circunstanciado e Conclusivo colecionado aos autos da SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA Nº 003/2024 e do competente Despacho exarado pela Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana, que reconhecem fundados indícios de materialidade e autoria de ato infracional típico no Código de Conduta da GCM;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Conduta da Instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito ORDINÁRIO, para apurar na esfera administrativa, a responsabilidade de desvio de conduta dos Servidores Públicos Municipais, C. N. da S., J. B. D., R. C. M. e T. A. F. lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF:XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 21 de maio de 2024.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 03 DE JUNHO DE 2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Altera a Lei Complementar Municipal nº 82, de 06 de março de 2012, e revoga os arts. 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2017, dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 8º da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º -

§1º - Investidura no cargo de provimento efetivo, exclusivamente para portadores de curso de Nível Superior Completo e de Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir categoria AB, além de Certidão de Nada Consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RNCH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos (02) dois anos infração grave ou gravíssima, condicionada à aprovação mediante concurso público de provas e títulos e à garantia do desenvolvimento na carreira através dos instrumentos previstos nesta Lei;” (NR)

Art. 2º - O art. 9º da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º -

Parágrafo Único - Considera-se nível o indicativo verbal da posição do servidor público na Carreira, representado por algarismos romanos de I a XI;” (RN)

Art. 3º O art. 13 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – A Carreira de Agente de Trânsito e Transportes é composta por 11 (onze) níveis, de I a XI.” (NR)

Art. 4º O art. 15 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – A carga horária de trabalho do Agente de Trânsito e Transportes é de 120 horas mensais, divididas em turnos, conforme escalas definidas pelo Departamento Municipal de Trânsito, considerando as necessidades do serviço.” (NR)

Art. 5º O art. 16 de Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 -

I – Agente de Trânsito e Transporte 3ª classe, nível III;

II – Agente de Trânsito e Transporte 3ª classe, nível II;

III – Agente de Trânsito e Transporte 3ª classe, nível I;

IV – Agente de Trânsito e Transporte 2ª classe, nível III;

V – Agente de Trânsito e Transporte 2ª classe, nível II;

VI – Agente de Trânsito e Transporte 2ª classe, nível I;

VII – Agente de Trânsito e Transporte 1ª classe, nível III;

VIII – Agente de Trânsito e Transporte 1ª classe, nível II;

IX – Agente de Trânsito e Transporte 1ª classe, nível I;

X – Agente de Trânsito de transportes classe especial, nível II;

XI – Agente de Trânsito de transportes classe especial, nível I.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será admitida a regressão de nível.” (NR)

Art. 6º O art. 22 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 -

I – 48 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 3ª classe, nível II;

II – 63 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 3ª classe, nível I;

III – 72 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 2ª classe, nível III;

IV – 87 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 2ª classe, nível II;

V – 123 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 2ª classe, nível I;

VI – 137 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 1ª classe, nível III;

VII – 161 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 1ª classe, nível II;

VIII – 185 pontos para Agente de Trânsito e Transporte 1ª classe, nível I;

IX – 209 pontos para Agente de Trânsito de Transporte 1ª classe, nível II;

X – 233 pontos para Agente de Trânsito de Transportes classe especial, nível I;

“Parágrafo único. O nível funcional de Agente de Trânsito 3ª classe, nível III, não terá quaisquer requisitos, bastando apenas investiduras no cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal.” (NR)

Art. 7º O art. 37 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 – Aos Agentes de Trânsito e Transportes Municipais serão concedidos os seguintes adicionais:

I – de Risco de Vida;

II – de Nível Funcional;

III – de Titularidade.

§ 1º - O salário de partida será 1314,31 somado a 34%, sendo 29% de atividade de trânsito e 5% do EPI, totalizando 1761,17.

§ 2º - O salário base será composto pelo salário base anual somado ao adicional de Nível Funcional correspondente a cada nível da categoria.” (NR)

Art. 8º O art. 40 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 – O adicional de Titularidade será concedido ao Agente de Trânsito e Transportes que esteja em efetivo exercício de suas funções e possua cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado reconhecidos pelo MEC, nos percentuais de:

I – 17% (dezesete por cento) para título de doutor;

II – 15% (quinze por cento) para título de mestre;

III – 13% (treze por cento) para título de especialista.

§ 1º - Os percentuais de Gratificação por Titularidades não são cumulativos.” (NR)

Art. 9º O art. 41 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 -

I - 10% (dez por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 3ª classe, nível II;

II - 20% (vinte por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 3ª Classe, Nível I;

III - 30% (trinta por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 2ª Classe, Nível III;

IV - 40% (quarenta por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 2ª Classe, Nível II;

V - 50% (cinquenta por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 2ª Classe, Nível I;

VI - 60% (sessenta por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 1ª Classe, Nível III;

VII - 70% (setenta por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 1ª Classe, Nível II;

VIII - 80% (oitenta por cento) para Agente de Trânsito e Transporte 1ª Classe, Nível I;

IX - 90% (noventa por cento) para Agente de Trânsito de Transporte Classe Especial, Nível II;

X - 100% (cem por cento) para Agente de Trânsito de Transporte Classe Especial, Nível I.” (NR)

Art. 10 Fica revogado o art. 42 da Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2012.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) dias do mês de junho de 2024.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

PORTARIA Nº 131/2024

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE ANEXO II DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LINDOMAR PEREIRA GAMA, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 132/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JOSINEIDE AUGUSTO DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo

Ocupacional – Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 133/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear DIÓGENES JOSÉ PESSOA MASCARENHAS, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 03 DE JUNHO DE 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4353 de 21 de julho de 2014 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão Disciplinar para apuração de condutas dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - A comissão será formada por:

1) Representação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST:

Titular: ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Suplente: MARIA DE LOURDES DE LIMA

2) Representação Governamental:

Titular: HEITOR FERNANDES MENDONÇA

Suplente: ANA CLAUDIA DOS SANTOS

3) Representação da Sociedade Civil

Titular: ERIKA LARISSA RIBEIRO

Suplente: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2024.

ERIKA LARISSA RIBEIRO

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte – CE

EDITAL Nº 0001/2024 - 3ª RETIFICAÇÃO, 3 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte, nos termos estabelecidos no ANEXO I – CRONOGRAMA, do EDITAL Nº 0001/2024, de 28.02.2024, referente ao Chamamento Público para seleção de projetos das entidades regularmente cadastradas no CMDCA, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, referente ao anexo VIII – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ---/2024.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Juazeiro do Norte - CE, 3 de junho de 2024.

Erika Larissa Ribeiro

Presidenta do CMDCA de Juazeiro do Norte/CE.

ANEXO VIII

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ---/2024

Processo nº _____/_____

TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE – SEDEST E A ENTIDADE -----, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE, CNPJ Nº -----, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo s/n, Franciscanos - CEP: -----, nesta cidade, doravante denominada SEDEST, neste ato representada por sua Secretária, -----, brasileira, portadora do RG Nº -----, órgão expedidor -----, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliada na -----, nº -----, Bairro ----- CEP: ----- e o/a entidade -----, CNPJ nº -----, com endereço na -

-----, nº -----, bairro -----, CEP: -----, representada por -----, CPF nº -----, RG nº -----, órgão expedidor -----, telefone -----, e-mail: -----, doravante denominado(a) PROPONENTE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS, publicado no Diário Oficial do Município datado de --/---/2024, regem ainda esse instrumento a Constituição Estadual do Ceará de 05 de outubro 1989, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, dos parâmetros constantes da Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, lei Municipal nº 1.871 de 22 de Setembro de 1993 e Decreto Municipal nº 117 de 29 de Agosto de 2014 e demais legislações aplicadas à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a concessão de apoio financeiro que o Município de Juazeiro do Norte presta ao (a) PROPONENTE através do Fundo Municipal de Ações para infância e Adolescência para REALIZAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ENTIDADES CADASTRADAS NO CMDCA PARA REALIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE PROJETOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO serão executadas pelo PROPONENTE sob supervisão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, que acompanhará a execução e terá fiscalização administrativa e financeira dos trabalhos através da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do inciso XI, art. 2º, da Lei n. 13.019/2014, designado pela GESTORA da pasta por meio de portaria -----/----- publicada no Diário Oficial do Município em -- de ----- de ----

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e o desembolso dos recursos previstos no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam reservados à SEDEST os direitos de assunção, a qualquer tempo, do objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, assim como da transferência de responsabilidade sobre aquele, no caso de paralisação das atividades ou da ocorrência de fato relevante que venha a prejudicar-lhes o andamento, de modo a evitar a descontinuidade do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO DE COLABORAÇÃO, assumem as partes as seguintes obrigações:

I - DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST

a) Depositar, em conta específica do PROPONENTE, os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ ----- (-----) em 01 (uma) parcela, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

b) Analisar o Relatório de Execução Físico-Financeira e toda Prestação de Conta oriunda da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, englobando a prestação de contas parcial a cada repasse mensal, detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos e para conclusão, a prestação de contas final, no prazo de até 10 (dez) dias a partir do término da vigência da parceria. Após a apresentação dos ditos documentos, acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

c) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;

d) Prorrogar de ofício a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, sempre que houver atraso na liberação dos recursos pactuados, independente de solicitação;

e) Supervisionar e assessorar o cumprimento do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;

f) Fornecer ao PROPONENTE sempre que solicitado, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos e aplicados na consecução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

II - DO PROPONENTE

a) Abrir conta específica, conforme prazo estabelecido no Edital, para que o CMDCA efetue o depósito dos recursos, unicamente para consecução do objeto deste e em conformidade com o Plano de Trabalho;

b) Movimentar os recursos em conta bancária específica, em acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho, vedada a movimentação de recursos de quaisquer outras fontes ou origens;

c) Assumir a responsabilidade com despesas de taxas e serviços bancários, bem como as decorrentes de juros e multas, sendo vedado o uso dos recursos transferidos pelo CMDCA para esse fim;

d) Garantir os recursos humanos e materiais necessários para a execução do projeto, sendo vedada a utilização dos recursos recebidos pelo CMDCA, ou aqueles correspondentes à sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO DE COLABORAÇÃO;

e) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, parcial a cada repasse, detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos, e a prestação de contas final, no prazo de até 10 (dez) dias a partir do término da vigência da parceria: Termo de Encerramento da execução do objeto; extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

f) Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, contribuições sindicais, dentre outros;

g) Remunerar eventuais profissionais envolvidos no projeto respeitando o piso salarial da categoria;

h) Devolver o saldo dos recursos não utilizados, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, à SEDEST, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a conclusão da vigência, extinção, denúncia ou rescisão do presente TERMO DE COLABORAÇÃO;

i) Garantir os meios e as condições necessárias para que os técnicos da SEDEST e os auditores de controle interno do Poder Executivo Municipal tenham livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria, prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

j) Apresentar relatório final detalhado explicitando as repercussões do projeto objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO;

l) Vedar pagamento de gratificação ou remuneração por serviços de consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados, a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que esteja ativo, bem como os colaboradores e servidores da entidade;

m) Restituir à SEDEST o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Tesouro Municipal, nos seguintes casos:

I. Quando não for executado o objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;

II. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, ou quando esta for reprovada, incidindo a devolução sobre os valores reprovados;

III. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no TERMO DE COLABORAÇÃO ou fora de seu prazo de vigência.

n) Prestar contas ao CMDCA dos recursos referentes a todo orçamento do projeto aprovado, comprovando-o através de faturas, notas fiscais, dentre outros documentos aptos a comprovar os gastos ou despesas

realizadas, inclusive, recolhimentos dos encargos sociais incidentes, se houver;

o) Não realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar, bem como com taxas bancárias, multas, impostos, juros ou atualização monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos de vigência deste instrumento;

p) Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO;

q) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

r) Efetuar os gastos e contratações necessários à execução do projeto mediante a adoção dos parâmetros constantes da Lei nº 8.666/93;

s) Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho em toda a divulgação relativa ao projeto incentivado.

III - DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

a) Qualquer um dos partícipes é parte legítima para denunciar ou rescindir este TERMO DE COLABORAÇÃO a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades pelas obrigações decorrentes deste instrumento, e da mesma maneira lhes sendo creditados os benefícios;

b) As partes comprometem-se ainda a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte quando da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO, sendo garantido o direito de regresso quando couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO entra em vigor a partir de ---/---/---- e terá duração até ---/---/----, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA

Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor de R\$ R\$ () em 01 (uma) parcela do Fundo Municipal de Ações para infância e Adolescência, na dotação orçamentária _____ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Elemento de Despesa _____ tais contribuições serão creditadas em conta bancária específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos ocorrerá em uma única parcela.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos financeiros liberados serão mantidos em conta bancária específica aberta pelo (a) PROPONENTE na Instituição Financeira pública Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A creditação dos valores oriundos do Fundo mencionada no caput desta Cláusula está condicionada à apresentação, pelo PROPONENTE, dos dados da supramencionada conta específica, que devem ser enviados ao CMDCA conforme o prazo estabelecido no edital, através de ofício, o qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PROPONENTE ficará obrigado a comprovar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos do CMDCA, através da prestação de contas final, detalhada por meio de comprovantes, a boa e a regular aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A devolução de saldo remanescente de que trata a Cláusula Terceira, II, alínea "j" deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término da vigência ou a rescisão do instrumento, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal e à conta do PROPONENTE, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento do disposto nesta cláusula determinará a inadimplência e abertura da Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará o proponente sujeito às sanções previstas na legislação brasileira, tal como na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta avença poderá ser rescindida por acordo entre os partícipes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias oriundas da execução e aplicação deste Termo serão de total responsabilidade do PROPONENTE, ficando excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com isso, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO deverá ser levado à publicação, pelo CMDCA, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO. E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO DE COLABORAÇÃO as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, produza seus legais e jurídicos efeitos.

Juazeiro do Norte - CE, ___ de _____ de 2024.

Representante Legal da OSC

 Josineide Pereira de Sousa LimaPortaria nº ----/----.Gestora
 do Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência

TESTEMUNHAS:

1. -----

Nome / CPF:

2. -----

Nome / CPF

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024-CMJN

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, a CONCORRÊNCIA nº 001/2024-CMJN, na forma Eletrônica. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REFORMAS EM GERAL, PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/> e ainda pelo site da Câmara Municipal: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/licitacao/>. Juazeiro do Norte-CE, 29 de maio de 2024. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMJN - PORT. Nº 005/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Julio César dos Santos Alves, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.05.21.1, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estande durante 15 (quinze) dias, com exclusividade, de 07h00 às 17h00, para capacitar 70 (setenta) guardas civis metropolitanos nas disciplinas práticas do Curso de Armamento e Tiro, a fim de habilitar os servidores para a aquisição do porte funcional de arma de fogo. Favorecido: o licitante BACAMARTE CLUBE DE TIRO inscrito no CNPJ nº 35.916.251/0001-03 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. Julio César dos Santos Alves, Ordenador de Despesas da Secretaria da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 03 de Junho de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Sala 25, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, torna público que realizará as 11:00 horas (horário de Brasília), do dia 06 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://www.acotacao.com.br/cmjuazeirodonorte/dispensas/>, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024-CMJN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125I FACTOR ED, ANO FAB/MOD 2017/2017, COR PRETA, DE PLACA PMO-6012/CE, RENAVAL N° 01114556910, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal no endereço: <https://www.acotacao.com.br/cmjuazeirodonorte/dispensas/da3caf4d23a98e6048ff76ea02dffdda> e ainda pelo site da Câmara Municipal: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/licitacao/>. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024.

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMJN - PORT. Nº 005/2024

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 1.º QUADRIMESTRE DE 2024 (ATÉ ABRIL) - RGF

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.152.785,47	53.928.347,72	41.086.531,31	40.390.443,66	38.122.092,32	36.578.416,01	42.142.621,79	
Pessoal Ativo	38.088.414,25	44.486.168,59	34.465.332,41	33.810.529,00	31.509.237,25	29.854.762,14	35.052.397,23	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.155.345,89	39.810.159,13	30.717.168,63	29.856.852,75	31.464.206,73	29.842.227,36	32.457.717,85	
Obrigações Patronais	4.733.068,36	4.676.009,46	3.768.163,78	3.953.676,25	45.030,52	12.534,78	2.594.679,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.264.371,22	9.442.179,13	6.601.198,90	6.579.914,66	6.612.855,07	6.723.653,87	7.090.224,56	
Aposentadorias, Reserva e Reforços	6.948.468,04	8.990.384,93	6.260.096,39	6.220.047,00	6.290.459,07	6.393.970,93	6.765.974,58	
Pensões	315.903,18	451.794,20	341.102,51	359.867,66	322.396,00	329.682,94	324.249,98	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	7.183.535,07	9.125.724,75	6.544.309,50	6.440.687,69	6.648.071,09	6.460.810,95	7.653.484,91	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	293.046,21	115.525,84	251.739,14	169.401,57	343.844,56	47.688,94	216.846,96	
Decorrentes de Declaração Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.890.488,86	9.010.198,91	6.292.570,36	6.271.286,12	6.304.226,53	6.413.122,01	6.761.501,98	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.135,97	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0002

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	38.969.250,40	44.802.622,97	34.542.221,81	33.949.755,97	31.474.021,23	30.117.605,06	34.489.136,88

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0003

CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.032.690,12	43.837.442,20	43.376.683,25	43.813.749,54	42.931.897,69	532.393.701,08	24.309,20	
Pessoal Ativo	49.702.704,21	36.742.818,40	35.964.165,59	36.393.884,25	35.345.254,51	442.235.667,83	24.309,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.238.447,48	29.389.754,28	30.061.004,55	30.955.481,31	31.947.505,00	392.895.870,96	24.309,20	
Obrigações Patronais	7.464.256,73	7.353.064,12	5.903.161,04	5.438.402,94	3.397.749,51	49.339.796,87	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.329.985,91	7.094.623,80	7.412.517,66	7.419.865,29	7.586.643,18	90.158.033,25	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforço	9.854.070,15	6.774.745,00	7.006.472,82	7.075.339,77	7.243.063,20	85.823.091,88	0,00	
Pensões	475.915,76	319.878,80	406.044,84	344.525,52	343.579,98	4.334.941,37	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	10.514.367,25	7.687.492,10	8.270.558,27	8.194.469,84	9.811.570,55	94.535.081,97	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.280,61	0,00	12.037,00	430.243,28	206.490,33	2.092.144,44	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	29.443,60	0,00	0,00	0,00	29.443,60	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.833.525,70	6.784.487,50	7.102.381,36	7.109.728,99	7.265.503,44	86.039.021,76	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	675.560,94	733.717,94	738.382,35	0,00	2.073.678,03	4.896.475,23	0,00	
	0,00	139.843,06	417.757,56	654.497,57	265.898,75	1.477.996,94	0,00	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0004

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I II)	49.518.322,87	36.149.950,10	35.106.124,98	35.619.279,70	33.120.327,15	437.858.619,11	24.309,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	866.423.369,52	-
() Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	4.171.263,00	-
() Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	22.767.888,93	-
() Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	7.431.184,00	-
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	832.053.033,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	437.882.928,31	52,63 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	449.308.638,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	426.843.206,23	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	404.377.774,33	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:56

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

_____ GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
_____ LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0005

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2024			
	SALDO DO			
	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
	2023	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	589.045.108,17	583.650.465,01	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	589.045.108,17	583.650.465,01	0,00	0,00
Empréstimos	439.097.038,26	439.097.038,26	0,00	0,00
Internos	6,06	6,06	0,00	0,00
Externos	439.097.032,20	439.097.032,20	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	4.566.513,22	4.566.513,22	0,00	0,00
Internos	4.566.513,22	4.566.513,22	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	145.381.556,69	139.986.913,53	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	137.024.693,42	132.437.729,55	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	8.356.863,27	7.549.183,98	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.314.441,73	80.725.957,88	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa (I)	19.314.441,73	80.725.957,88	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	73.157.498,14	119.781.632,91	0,00	0,00
() Restos a pagar processados	51.449.391,24	36.081.421,27	0,00	0,00
() Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.393.665,17	2.974.253,76	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (2) (DCL) (III) = (I - II)	569.730.666,44	502.924.507,13	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	803.166.082,95	866.423.369,52	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0006

() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)		2.800.263,00		4.171.263,00		0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV V)		800.365.819,95		862.252.106,52		0,00		0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)		73,60%		67,69%		0,00%		0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)		71,18%		58,33%		0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)		960.438.983,94		1.034.702.527,82		0,00		0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)		864.395.085,55		931.232.275,04		0,00		0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA								
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)		502.986,65		274.745,04		0,00		0,00
Passivo atuarial		578.906.910,43		578.906.910,43		0,00		0,00
Restos a pagar não processados		16.242.614,89		5.094.211,22		0,00		0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00		0,00		0,00		0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00		0,00		0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:56

NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0007

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0008

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) - (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	803.166.082,95	866.423.369,52			
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	2.800.263,00	4.171.263,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)-(VI VII)	800.365.819,95	862.252.106,52		0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22> de RCL AJUSTADA	176.080.480,39	189.695.463,43		0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF) (90%)	158.472.432,35	170.725.917,09		0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0009

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00		0,00		0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00		0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00		0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		0,00		0,00		0,00		0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:56

GLEDSOM LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0010

RGF Anexo 4 (LSF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE	
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LSF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) (1)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00	
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LSF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) (1)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Receita corrente líquida - RCL (IV)	866.423.369,52	-	
() Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (41o, art.166-A da CF) (V)	4.171.263,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	862.252.106,52	-	
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %	
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VII)=(VI+VII Ia IIa)	0,00	0,00 %	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0011

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	137.960.337,04	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	124.164.303,34	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	60.357.647,46	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FCTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:56

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

_____ GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
---	--

_____ LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
---	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2.º BIMESTRE 2024 (MARÇO A ABRIL)

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1º.) R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	REALIZAR	
		(a)	(b)	b/a	(c)	c/a	(a - c)	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	1510.213.782,40	1510.213.782,40	173.493.402,08	11,49	355.106.924,09	23,51	1155.106.858,31	
RECEITAS CORRENTES	1270.608.782,40	1270.608.782,40	173.375.626,70	13,65	354.452.964,21	27,90	916.155.818,19	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	176.662.058,00	176.662.058,00	33.771.886,96	19,12	62.374.776,95	35,31	114.287.281,05	
Impostos	164.956.708,00	164.956.708,00	31.830.082,87	19,30	57.234.451,54	34,70	107.722.256,46	
Taxas	11.705.350,00	11.705.350,00	1.941.804,09	16,59	5.140.325,41	43,91	6.565.024,59	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	57.959.000,00	57.959.000,00	10.251.925,43	17,69	22.484.290,65	38,79	35.474.709,35	
Contribuições sociais	33.779.000,00	33.779.000,00	5.313.671,57	15,73	12.151.041,18	35,97	21.627.958,82	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	24.180.000,00	24.180.000,00	4.938.253,86	20,42	10.333.249,47	42,73	13.846.750,53	
RECEITA PATRIMONIAL	68.277.000,00	68.277.000,00	3.735.151,27	5,47	8.592.403,76	12,58	59.684.596,24	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.365.000,00	1.365.000,00	337.998,21	24,76	783.061,88	57,37	581.938,12	
Valores mobiliários	66.812.000,00	66.812.000,00	3.397.153,06	5,08	7.809.341,88	11,69	59.002.658,12	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	330.000,00	330.000,00	103.566,33	31,38	200.909,78	60,88	129.090,22	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00	130.000,00	21.457,20	16,51	49.832,71	38,33	80.167,29	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	200.000,00	200.000,00	82.109,13	41,05	151.077,07	75,54	48.922,93	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.460.232,00	878.460.232,00	108.151.711,02	12,31	239.844.697,35	27,30	638.615.534,65	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0002

Transferências da União e de suas Entidades	553.717.590,00	553.717.590,00	63.323.812,62	11,44	144.035.292,78	26,01	409.682.297,22	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.675.942,00	121.675.942,00	20.000.287,72	16,44	40.850.644,29	33,57	80.825.297,71	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	36.000,00	36,00	66.000,00	66,00	34.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	202.668.700,00	202.668.700,00	24.791.610,68	12,23	54.892.760,28	27,08	147.775.939,72	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.920.492,40	88.920.492,40	17.361.385,69	19,52	20.955.885,72	23,57	67.964.606,68	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.681.500,00	14.681.500,00	762.567,67	5,19	1.995.670,70	13,59	12.685.829,30	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.033.000,00	10.033.000,00	695.535,89	6,93	1.464.767,04	14,60	8.568.232,96	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	13.495.558,03	0,00	13.495.558,03	0,00	-13.495.558,03	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	64.205.992,40	64.205.992,40	2.407.724,10	3,75	3.999.889,95	6,23	60.206.102,45	
RECEITAS DE CAPITAL	239.605.000,00	239.605.000,00	117.775,38	0,05	653.959,88	0,27	238.951.040,12	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.900.000,00	203.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.900.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	203.400.000,00	203.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.400.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.623.000,00	35.623.000,00	117.775,38	0,33	653.959,88	1,84	34.969.040,12	
Transferências da União e de suas Entidades	13.663.000,00	13.663.000,00	117.775,38	0,86	653.959,88	4,79	13.009.040,12	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.899.000,00	21.899.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.899.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (líntra orçamentárias) (11)	88.365.778,00	88.365.778,00	6.836.340,95	7,74	25.057.764,86	28,36	63.308.013,14	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0003

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO										
Mobiliária										
Contratual										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)										
DÉFICIT (VI) (I)										
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)										
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS										
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais										
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS										
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO	ATÉ O	SALDO	NO	ATÉ O	SALDO	PAGAS ATÉ O	
	(d)	(e)	BIMESTRE	BIMESTRE	(g)=(e-f)	BIMESTRE	BIMESTRE	(i)=(e-h)	(j)	BIMESTRE
				(f)			(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES										
Pessoal e encargos so										
Juros e encargos da d										
Outras despesas corre										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões financeiras										
Amortização de dívida										

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0005

Impostos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Taxas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
Contribuição de melhoria		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
CONTRIBUIÇÕES		39.023.670,00		39.023.670,00		5.792.480,95		14,84		23.620.114,67		60,53		15.403.555,33
Contribuições sociais		39.023.670,00		39.023.670,00		5.792.480,95		14,84		23.620.114,67		60,53		15.403.555,33
Contribuições econômicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Valores mobiliários		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais.		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outros Serviços		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras transferências		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.342.108,00		49.342.108,00		1.043.860,00		2,12		1.437.650,19		2,91		47.904.457,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.059.000,00		1.059.000,00		812.691,25		76,74		1.123.345,55		106,08		-64.345,55

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0007

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	SALDO (i)=(e-h)	
INTRA ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS (intra orçamentárias) (IX)	194.010.256,00	194.010.256,00	1.420.725,11	31.871.602,90	162.138.653,10	6.595.032,66	17.723.770,83	176.286.485,17	16.643.562,25
DESPESAS CORRENTES	85.345.778,00	85.345.778,00	1.420.725,11	29.211.602,90	56.134.175,10	6.143.119,57	16.828.179,40	68.517.598,60	15.747.970,82
Pessoal e encargos sociais	72.976.788,00	72.976.788,00	1.420.725,11	29.211.602,90	43.765.185,10	6.143.119,57	16.828.179,40	56.148.608,60	15.747.970,82
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.368.990,00	12.368.990,00	0,00	0,00	12.368.990,00	0,00	0,00	12.368.990,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	2.660.000,00	360.000,00	451.913,09	895.591,43	2.124.408,57	895.591,43
Amortização de dívida	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	2.660.000,00	360.000,00	451.913,09	895.591,43	2.124.408,57	895.591,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0008

2º bimestre de 2024 (Março e Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	NO		%	SALDO	NO		%	SALDO
			BIMESTRE	BIMESTRE (b)			BIMESTRE	BIMESTRE (d)		
	(a)	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)	(d)	(d)	(e)	(e)
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1404.569.304,40	1404.569.304,40	95.918.759,56	523.110.038,57	94,26	881.459.265,83	149.405.008,66	279.522.093,51	94,04	1125.047.210,89
LEGISLATIVA	28.269.000,00	28.269.000,00	4.066.653,60	12.577.245,53	2,27	15.691.754,47	4.358.660,88	8.199.083,45	2,76	20.069.916,55
Ação Legislativa	28.269.000,00	28.269.000,00	4.066.653,60	12.577.245,53	2,27	15.691.754,47	4.358.660,88	8.199.083,45	2,76	20.069.916,55
ADMINISTRAÇÃO	85.476.590,00	88.006.590,00	4.489.456,58	45.002.673,66	8,11	43.003.916,34	9.840.853,31	19.215.956,49	6,46	68.790.633,51
Administração Geral	78.264.202,00	80.794.202,00	4.469.541,42	39.702.890,43	7,15	41.091.311,57	8.812.703,29	17.033.346,02	5,73	63.760.855,98
Administração Financeira	5.213.388,00	5.213.388,00	0,00	4.420.000,00	0,80	793.388,00	875.784,93	1.897.755,36	0,64	3.315.632,64
Controle Interno	1.648.000,00	1.648.000,00	19.915,16	879.783,23	0,16	768.216,77	152.365,09	284.855,11	0,10	1.363.144,89
Demais Subfunções	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	27.670.948,00	27.860.948,00	3.409.720,09	20.440.363,21	3,68	7.420.584,79	5.539.321,24	8.054.465,70	2,71	19.806.482,30
Policciamento	1.545.000,00	1.545.000,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00
Defesa Civil	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
Administração Geral	23.900.948,00	24.090.948,00	3.409.720,09	20.440.363,21	3,68	3.650.584,79	5.539.321,24	8.054.465,70	2,71	16.036.482,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.680.208,00	27.680.208,00	2.314.542,97	10.096.658,99	1,82	17.583.549,01	3.459.519,11	6.822.677,86	2,30	20.857.530,14
Assistência ao Idoso	106.000,00	106.000,00	0,00	11.700,00	0,00	94.300,00	2.600,00	3.900,00	0,00	102.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.810.000,00	3.810.000,00	339.339,55	1.116.005,87	0,20	2.693.994,13	423.246,28	793.391,57	0,27	3.016.608,43
Assistência Comunitária	10.390.282,00	10.390.282,00	936.152,53	3.428.333,61	0,62	6.961.948,39	1.268.275,21	2.408.972,76	0,81	7.981.309,24
Administração Geral	13.202.926,00	13.202.926,00	1.039.050,89	5.540.619,51	1,00	7.662.306,49	1.765.397,62	3.616.413,53	1,22	9.586.512,47
Demais Subfunções	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	91.423.300,00	91.423.300,00	113.106,01	65.572.826,93	11,82	25.850.473,07	14.786.075,40	28.928.136,76	9,73	62.495.163,24
Previdência do Regime Estatístico	91.423.300,00	91.423.300,00	113.106,01	65.572.826,93	11,82	25.850.473,07	14.786.075,40	28.928.136,76	9,73	62.495.163,24
SAÚDE	291.990.238,00	291.990.238,00	41.433.349,33	105.280.018,25	18,97	186.710.219,75	41.358.389,60	79.400.202,15	26,71	212.590.035,85
Atenção Básica	91.914.236,00	91.914.236,00	12.345.926,92	26.590.222,89	4,79	65.324.013,11	12.103.272,27	25.162.842,58	8,47	66.751.393,42
Assistência Hospitalar e Especializada	160.858.786,00	160.858.786,00	23.912.221,32	66.101.002,02	11,91	94.757.783,98	24.130.706,60	43.841.789,65	14,75	117.016.996,35
Suporte Profilático e Terapêutico	3.564.000,00	3.564.000,00	388.609,88	771.167,12	0,14	2.792.832,88	359.887,03	721.520,97	0,24	2.842.479,03
Vigilância Sanitária	1.762.664,00	1.762.664,00	272.215,50	519.601,62	0,09	1.243.062,38	259.021,38	479.435,05	0,16	1.283.228,95
Vigilância Epidemiológica	13.193.892,00	13.193.892,00	1.728.193,45	3.392.260,63	0,61	9.801.631,37	1.690.653,59	3.328.886,26	1,12	9.865.005,74
Alimentação e Nutrição	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Administração Geral	20.654.660,00	20.654.660,00	2.786.182,26	7.905.763,97	1,42	12.748.896,03	2.814.848,73	5.865.727,64	1,97	14.788.932,36
Demais Subfunções	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0009

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	SALDO			SALDO				
			NO	ATÉ O	(b/total)	(c) = (a b)	NO	ATÉ O	(d/total)	(e) = (a d)
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)	
EDUCAÇÃO	438.300.004,40	441.632.949,46	30.373.207,96	177.429.658,99	31,97	264.203.290,47	52.696.066,37	94.848.634,32	31,91	346.784.315,14
Ensino Fundamental	271.628.124,00	270.627.962,80	10.203.094,36	113.295.495,49	20,41	157.332.467,31	32.712.683,46	60.769.875,39	20,44	209.858.087,41
Ensino Médio	1.720.000,00	1.720.000,00	60.000,00	146.071,88	0,03	1.573.928,12	0,00	86.071,88	0,03	1.633.928,12
Ensino Superior	1.100.000,00	1.100.000,00	122.888,91	165.946,40	0,03	934.053,60	60.951,88	104.009,37	0,03	995.990,63
Educação Infantil	103.479.502,00	103.479.502,00	6.840.762,19	37.215.162,19	6,71	66.264.339,81	10.793.183,96	18.461.610,09	6,21	85.017.891,91
Administração Geral	49.021.768,40	53.354.874,66	10.389.336,66	22.722.521,71	4,09	30.632.352,95	6.190.858,68	12.488.679,20	4,20	40.866.195,46
Demais Subfunções	11.350.610,00	11.350.610,00	2.757.125,84	3.884.461,32	0,70	7.466.148,68	2.938.388,39	2.938.388,39	0,99	8.412.221,61
CULTURA	10.818.000,00	13.099.000,00	2.071.025,19	3.981.289,37	0,72	9.117.710,63	975.595,40	1.661.638,60	0,56	11.437.361,40
Patrimônio Histórico, Arti	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
Difusão Cultural	7.072.000,00	9.283.000,00	2.015.384,62	2.895.277,84	0,52	6.387.722,16	705.250,00	1.123.043,22	0,38	8.159.956,78
Administração Geral	3.525.000,00	3.595.000,00	55.640,57	1.086.011,53	0,20	2.508.988,47	270.345,40	538.595,38	0,18	3.056.404,62
DIREITOS DA CIDADANIA	995.000,00	995.000,00	174.208,98	267.570,06	0,05	727.429,94	135.877,70	153.115,70	0,05	841.884,30
Demais Subfunções	995.000,00	995.000,00	174.208,98	267.570,06	0,05	727.429,94	135.877,70	153.115,70	0,05	841.884,30
URBANISMO	295.864.542,00	287.430.596,94	881.486,47	23.231.486,47	4,19	264.199.110,47	6.038.289,05	11.672.161,64	3,93	275.758.435,30
Infra Estrutura Urbana	194.534.542,00	186.100.596,94	800.000,00	11.150.000,00	2,01	174.950.596,94	1.361.908,70	3.684.973,79	1,24	182.415.623,15
Serviços Urbanos	25.780.000,00	25.780.000,00	0,00	12.000.000,00	2,16	13.780.000,00	4.594.893,88	7.905.701,38	2,66	17.874.298,62
Demais Subfunções	75.550.000,00	75.550.000,00	81.486,47	81.486,47	0,01	75.468.513,53	81.486,47	81.486,47	0,03	75.468.513,53
GESTÃO AMBIENTAL	61.333.534,00	61.333.534,00	4.037.243,30	40.615.494,75	7,32	20.718.039,25	6.394.919,08	11.230.153,78	3,78	50.103.380,22
Preservação e Conservação	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Controle Ambiental	396.600,00	396.600,00	100.000,00	166.700,00	0,03	229.900,00	102.700,00	102.700,00	0,03	293.900,00
Administração Geral	21.981.934,00	21.981.934,00	597.232,24	11.536.783,69	2,08	10.445.150,31	3.527.882,88	5.683.595,40	1,91	16.298.338,60
Demais Subfunções	38.720.000,00	38.720.000,00	3.400.011,06	28.912.011,06	5,21	9.807.988,94	2.764.336,20	5.443.858,38	1,83	33.276.141,62
AGRICULTURA	6.983.000,00	6.983.000,00	831.737,63	2.861.176,78	0,52	4.121.823,22	907.499,19	1.566.925,16	0,53	5.416.074,84
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	14.760,00	14.760,00	0,00	13.240,00	14.760,00	14.760,00	0,00	13.240,00
Promoção da Produção Agrop	651.000,00	651.000,00	0,00	294.000,00	0,05	357.000,00	74.525,00	143.395,00	0,05	507.605,00
Administração Geral	3.723.000,00	3.723.000,00	414.301,19	1.954.724,24	0,35	1.768.275,76	571.298,75	966.838,62	0,33	2.756.161,38
Demais Subfunções	2.581.000,00	2.581.000,00	402.676,44	597.692,54	0,11	1.983.307,46	246.915,44	441.931,54	0,15	2.139.068,46
INDÚSTRIA	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00
Promoção Industrial	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Produção Industrial	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0010

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%			%				
			NO	ATÉ O	(b/total)	(c) = (a b)	NO	ATÉ O	(d/total)	(e) = (a d)		
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)			
Promoção Comercial	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
Turismo	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	
COMUNICAÇÕES	2.046.000,00	2.046.000,00	224.326,12	497.046,97	0,09	1.548.953,03	180.316,41	321.526,84	0,11	1.724.473,16		
Telecomunicações	410.000,00	410.000,00	0,00	168.000,00	0,03	242.000,00	56.000,00	112.000,00	0,04	298.000,00		
Demais Subfunções	1.636.000,00	1.636.000,00	224.326,12	329.046,97	0,06	1.306.953,03	124.316,41	209.526,84	0,07	1.426.473,16		
TRANSPORTE	2.940.000,00	2.940.000,00	12.900,33	612.900,33	0,11	2.327.099,67	0,00	0,00	0,00	2.940.000,00		
Demais Subfunções	2.940.000,00	2.940.000,00	12.900,33	612.900,33	0,11	2.327.099,67	0,00	0,00	0,00	2.940.000,00		
DESPORTO E LAZER	3.527.000,00	3.627.000,00	1.485.795,00	2.123.628,28	0,38	1.503.371,72	795.012,55	895.536,65	0,30	2.731.463,35		
Desporto de Bedimentos	1.100.000,00	1.200.000,00	648.500,00	1.168.500,00	0,21	31.500,00	770.161,32	770.161,32	0,26	429.838,68		
Desporto Comunitário	1.372.000,00	1.372.000,00	139.320,00	231.103,28	0,04	1.140.896,72	0,00	91.783,28	0,03	1.280.216,72		
Administração Geral	373.000,00	373.000,00	47.975,00	74.025,00	0,01	298.975,00	24.851,23	33.592,05	0,01	339.407,95		
Demais Subfunções	682.000,00	682.000,00	650.000,00	650.000,00	0,12	32.000,00	0,00	0,00	0,00	682.000,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	21.024.940,00	21.024.940,00	0,00	12.520.000,00	2,26	8.504.940,00	1.938.613,37	6.551.878,41	2,20	14.473.061,59		
Serviço da Dívida Interna	21.024.940,00	21.024.940,00	0,00	12.520.000,00	2,26	8.504.940,00	1.938.613,37	6.551.878,41	2,20	14.473.061,59		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.320.000,00	7.320.000,00	0,00	0,00	0,00	7.320.000,00	0,00	0,00	0,00	7.320.000,00		
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTARIAS) (II)	194.010.256,00	194.010.256,00	1.420.725,11	31.871.602,90	5,74	162.138.653,10	6.595.032,66	17.723.770,83	5,96	176.286.485,17		
TOTAL (III) = (I + II)	1598.579.560,40	1598.579.560,40	97.339.484,67	554.981.641,47	100,00	1043.597.918,93	156.000.041,32	297.245.864,34	100,00	1301.333.696,06		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0011

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

RR00 - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA			SALDO				SALDO	
			NO	ATÉ O	(b/total)	(c) = (a b)	NO	ATÉ O	(d/total)	(e) = (a d)
	(a)	(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	(b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	(d)	
DESPESAS (INTRA ORÇAMENTARIAS) (II)	194.010.256,00	194.010.256,00	1.420.725,11	31.871.602,90	5,74	162.138.653,10	6.595.032,66	17.723.770,83	5,96	176.286.485,17
LEGISLATIVA	2.547.197,00	2.547.197,00	0,00	600.000,00	0,11	1.947.197,00	208.526,27	401.354,18	0,14	2.145.842,82
Ação Legislativa	2.547.197,00	2.547.197,00	0,00	600.000,00	0,11	1.947.197,00	208.526,27	401.354,18	0,14	2.145.842,82
ADMINISTRAÇÃO	4.573.588,00	4.573.588,00	44.000,00	3.065.800,00	0,55	1.507.788,00	383.731,06	1.129.046,97	0,38	3.444.541,03
Administração Geral	3.530.800,00	3.530.800,00	44.000,00	2.105.800,00	0,38	1.425.000,00	262.266,25	782.574,78	0,26	2.748.225,22
Administração Financeira	912.288,00	912.288,00	0,00	900.000,00	0,16	12.288,00	114.195,98	332.293,20	0,11	579.994,80
Controle Interno	130.500,00	130.500,00	0,00	60.000,00	0,01	70.500,00	7.268,83	14.178,99	0,00	116.321,01
SEGURANÇA PÚBLICA	1.912.424,00	1.912.424,00	0,00	1.600.000,00	0,29	312.424,00	441.980,49	817.347,47	0,27	1.095.076,53
Administração Geral	1.912.424,00	1.912.424,00	0,00	1.600.000,00	0,29	312.424,00	441.980,49	817.347,47	0,27	1.095.076,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	966.604,00	966.604,00	0,00	600.000,00	0,11	366.604,00	96.796,24	167.340,25	0,06	799.263,75
Administração Geral	966.604,00	966.604,00	0,00	600.000,00	0,11	366.604,00	96.796,24	167.340,25	0,06	799.263,75
SÁUDE	14.716.850,00	14.716.850,00	1.376.725,11	4.285.802,90	0,77	10.431.047,10	1.376.725,11	4.285.802,90	1,44	10.431.047,10
Atenção Básica	6.505.000,00	6.505.000,00	756.256,35	2.510.211,59	0,45	3.994.788,41	756.256,35	2.510.211,59	0,84	3.994.788,41
Assistência Hospitalar e Tera	3.607.102,00	3.607.102,00	371.936,46	1.065.135,09	0,19	2.541.966,91	371.936,46	1.065.135,09	0,36	2.541.966,91
Suporte Profilático e Tera	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	21.980,15	60.844,62	0,01	239.155,38	21.980,15	60.844,62	0,02	239.155,38
Vigilância Epidemiológica	1.433.748,00	1.433.748,00	143.370,66	420.531,16	0,08	1.013.216,84	143.370,66	420.531,16	0,14	1.013.216,84
Administração Geral	2.870.000,00	2.870.000,00	83.181,49	229.080,44	0,04	2.640.919,56	83.181,49	229.080,44	0,08	2.640.919,56
EDUCAÇÃO	58.818.315,00	58.818.315,00	0,00	18.360.000,00	3,31	40.458.315,00	3.543.070,25	9.740.020,69	3,28	49.078.294,31
Ensino Fundamental	49.079.107,00	49.079.107,00	0,00	12.010.000,00	2,16	37.069.107,00	2.671.082,65	6.072.841,87	2,04	43.006.265,13
Educação Infantil	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	6.000.000,00	1,08	3.200.000,00	823.361,46	3.441.844,88	1,16	5.758.155,12
Administração Geral	539.208,00	539.208,00	0,00	350.000,00	0,06	189.208,00	48.626,14	225.333,94	0,08	313.874,06
CULTURA	207.300,00	207.300,00	0,00	85.000,00	0,02	122.300,00	9.214,26	30.685,05	0,01	176.614,95
Administração Geral	207.300,00	207.300,00	0,00	85.000,00	0,02	122.300,00	9.214,26	30.685,05	0,01	176.614,95
GESTÃO AMBIENTAL	1.421.800,00	1.421.800,00	0,00	580.000,00	0,10	841.800,00	73.342,48	226.701,47	0,08	1.195.098,53
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Geral	1.418.800,00	1.418.800,00	0,00	580.000,00	0,10	838.800,00	73.342,48	226.701,47	0,08	1.192.098,53
AGRICULTURA	201.700,00	201.700,00	0,00	35.000,00	0,01	166.700,00	9.733,41	29.880,42	0,01	171.819,58
Administração Geral	201.700,00	201.700,00	0,00	35.000,00	0,01	166.700,00	9.733,41	29.880,42	0,01	171.819,58

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março e Abril)

Pag.: 0012

RR00 - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

RS 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA			%				%			
			NO	ATÉ O	(b/total)	(c) = (a b)	NO	ATÉ O	(d/total)	(e) = (a d)		
	(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)			BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)			
ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.660.000,00	0,48	340.000,00	451.913,09	895.591,43	0,30	2.104.408,57		
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.660.000,00	0,48	340.000,00	451.913,09	895.591,43	0,30	2.104.408,57		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.644.478,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00	0,00	0,00	0,00	105.644.478,00		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

GLEBSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0013

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	80.908.556,91	78.712.469,63	74.029.949,55	69.119.748,32	66.654.987,46	69.568.239,87	85.027.508,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.524.033,05	12.334.571,38	12.541.398,58	12.368.640,15	12.078.376,31	12.266.836,26	13.379.162,51
IPTU	1.708.535,32	1.352.756,41	1.434.560,40	1.473.313,24	1.593.183,82	1.981.286,74	2.192.146,16
ISS	5.192.860,25	6.865.002,17	6.488.103,14	6.373.310,91	5.418.585,83	5.577.778,78	6.032.359,39
ITBI	640.110,76	714.157,13	587.096,49	748.985,46	591.338,88	839.245,19	801.541,25
IRRF	4.535.171,02	3.040.984,57	3.409.921,48	3.281.127,87	4.117.041,95	3.296.060,24	3.957.822,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	447.355,70	361.671,10	621.716,87	491.902,67	358.225,83	572.465,31	395.292,76
Contribuições	4.062.304,88	4.510.681,29	4.180.773,85	4.285.281,62	3.942.371,92	4.415.347,86	4.644.830,78
Receita Patrimonial	7.667.063,97	7.239.135,82	5.481.363,95	1.369.337,96	2.158.670,02	673.252,27	9.450.359,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.480.776,32	7.017.186,97	5.288.156,35	1.150.416,54	1.875.429,82	314.450,88	9.225.558,82
Outras Receitas Patrimoniais	186.287,65	221.948,85	193.207,60	218.921,42	283.240,20	358.801,39	224.800,74
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	27.314,95	22.818,33	29.073,88	27.900,47	22.077,83	30.523,74	28.839,07
Transferências correntes	53.515.102,77	53.075.304,40	51.241.587,04	49.518.428,36	46.082.156,31	50.435.332,46	55.444.975,48
Cota parte do FPM	14.876.797,73	13.868.155,84	17.097.393,75	11.616.926,60	11.842.279,67	10.998.665,96	14.270.378,10
Cota parte do ICMS	5.098.324,54	5.051.701,75	5.455.273,62	5.803.233,56	5.744.321,54	6.074.570,31	5.340.798,12
Cota parte do IPVA	4.164.903,01	3.788.946,76	1.667.958,40	1.301.014,83	873.183,42	892.538,53	733.290,23
Cota parte do ITR	331,45	878,17	370,14	5.344,59	1.414,74	7.259,39	860,12
Transferências da LC 61/89	15.528,60	19.363,77	17.592,60	15.659,16	20.294,29	22.671,41	18.576,40
Transferências do Fundeb	19.194.705,14	18.917.491,60	17.252.778,39	18.588.244,96	17.579.797,70	18.366.336,03	19.117.426,36
Outras transferências correntes	10.164.512,30	11.428.766,51	9.750.220,14	12.188.004,66	10.020.864,95	14.073.290,83	15.963.646,15
Outras receitas correntes	3.112.737,29	1.529.958,41	555.752,25	1.550.159,76	2.371.335,07	1.746.947,28	2.079.340,87
DEDUÇÕES (II)	16.655.188,39	14.240.150,37	10.622.915,08	7.818.904,10	7.919.234,64	6.902.510,17	15.891.314,97
Contrib. do servidor para o plano de previdência	2.448.594,53	2.706.525,74	2.392.456,47	2.506.293,95	2.414.070,75	2.404.397,98	2.471.993,33
Comp. financ. entre regimes de previdência	2.494.889,82	495.813,85	0,00	991.195,59	628.522,13	1.017.490,01	501.763,63
Rendimentos de aplicações de recursos próprios							
revidenciários	6.880.527,00	6.492.001,55	4.771.654,97	589.580,70	1.509.358,32	-118.518,80	8.844.777,55
Ded. de receita para formação do Fundeb	4.831.177,04	4.545.809,23	3.458.803,64	3.731.833,86	3.367.283,44	3.599.140,98	4.072.780,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I- II)	64.253.368,52	64.472.319,26	63.407.034,47	61.300.844,22	58.735.752,82	62.665.729,70	69.136.193,30

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0014

2º bimestre de 2024 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, parágrafo 1º, da CF) (IV)								
	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)								
	64.253.368,52	62.472.319,26	63.407.034,47	61.300.844,22	58.735.752,82	62.635.729,70	69.136.193,30	

() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)								
	385.392,00	390.720,00	390.720,00	390.720,00	390.720,00	390.720,00	390.720,00	
() Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I-XI)=(V-VI-VII-VIII)								
	63.867.976,52	62.081.599,26	63.016.314,47	60.910.124,22	58.345.032,82	62.245.009,70	68.745.473,30	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0015

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
						(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	12 MESES)	EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	103.445.436,24	101.952.644,08	91.531.432,00	84.588.367,48	98.286.243,81	11.003.825.583,62	11.334.126.982,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.348.186,83	15.334.297,57	13.268.592,42	17.764.238,52	16.007.648,44	167.215.982,02	176.662.058,00
IPTU	2.334.348,73	2.292.804,06	2.364.624,98	7.507.620,49	4.314.686,12	30.549.866,47	39.922.740,00
ISS	6.148.730,40	7.136.689,84	5.798.029,05	5.929.705,23	5.701.687,15	72.662.842,14	70.746.748,00
ITBI	553.175,67	598.234,56	687.094,49	576.733,68	772.855,04	8.110.568,80	7.997.520,00
IRRF	8.056.814,96	3.104.420,06	3.422.471,63	2.980.099,22	4.046.695,94	47.248.631,89	46.289.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições							
de Melhoria	255.117,07	2.202.149,05	996.372,27	770.079,90	1.171.724,19	8.644.072,72	11.705.350,00
Contribuições	5.282.473,41	7.480.680,94	4.751.684,28	5.262.003,08	4.989.922,35	57.808.356,26	57.959.000,00
Receita Patrimonial	6.937.998,37	1.962.681,94	2.894.570,55	4.581.437,00	-846.285,73	49.569.585,68	68.277.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.727.859,89	1.730.446,73	2.666.192,09	4.403.406,97	-1.032.853,91	46.847.027,47	66.741.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	210.138,48	232.235,21	228.378,46	178.030,03	186.568,18	2.722.558,21	1.536.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	18.802,45	44.796,34	52.547,11	66.443,87	37.122,46	408.260,50	330.000,00
Transferências correntes	70.818.784,90	75.320.699,42	68.779.025,48	55.640.696,07	62.009.999,54	691.882.092,23	941.978.432,00
Cota parte do FPM	22.630.275,22	15.652.912,75	21.175.831,79	13.201.969,66	13.812.265,80	181.043.852,87	211.590.000,00
Cota parte do ICMS	6.472.501,10	5.983.570,67	5.513.504,56	5.684.566,10	5.855.102,86	68.077.468,73	89.100.000,00
Cota parte do IPVA	879.732,17	6.569.362,47	7.117.016,68	4.379.148,81	4.532.241,56	36.899.336,87	36.801.000,00
Cota parte do ITR	814,68	711,06	903,00	725,37	1.120,08	20.732,79	10.000,00
Transferências da LC 61/89	20.223,97	14.141,35	5.739,83	17.278,94	10.505,19	197.575,51	180.000,00
Transferências do Fundeb	22.036.114,52	37.124.429,63	22.121.341,81	18.634.022,34	22.501.594,02	251.434.282,50	367.936.100,00
Outras transferências correntes	18.779.123,24	9.975.571,49	12.844.687,81	13.722.984,85	15.297.170,03	154.208.842,96	236.361.332,00
Outras receitas correntes	3.039.190,28	1.809.487,87	1.785.012,16	1.273.548,94	16.087.836,75	36.941.306,93	88.920.492,40
DEDUÇÕES (II)	15.065.159,72	11.928.317,60	11.474.503,41	11.685.653,46	7.198.362,19	137.402.214,10	172.147.200,00
Contrib. do servidor para o plano de pr							
evidência	2.886.588,58	4.702.699,52	2.134.670,09	2.765.891,06	2.547.780,51	32.381.962,51	33.779.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	1.118.603,08	499.861,34	499.861,34	518.403,31	1.601.724,39	10.368.128,49	15.850.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos P							
revidenciários	6.227.494,03	1.081.617,21	2.077.372,94	3.744.621,46	-1.793.389,67	40.307.097,26	59.000.000,00
Desl. de receita para formação do Fundeb	4.832.474,03	5.644.139,53	6.762.599,04	4.656.737,63	4.842.246,96	54.345.025,84	63.518.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	88.380.276,52	90.024.326,48	80.056.928,59	72.902.714,02	91.087.881,62	866.423.369,52	11.161.979.782,40

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (até Abril)

Pag.: 0016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	770.263,00	371.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	4.171.263,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	87.610.013,52	89.653.326,48	79.056.928,59	72.902.714,02	91.087.881,62	862.252.106,52	1.161.979.782,40
() Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	20.038.176,93	0,00	0,00	0,00	0,00	22.767.888,93	0,00
() Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 198, parágrafo 11, da CF) (VII)	0,00	789.136,00	417.952,00	4.459.096,00	1.765.000,00	7.431.184,00	9.200.000,00
() Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (XI)=(V-VI-VII-VIII)	67.571.836,59	88.864.190,48	78.638.976,59	68.443.618,02	89.322.881,62	832.053.033,59	1.152.779.782,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

GLESDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
 ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

LEANDRO SARAIVA DANFAS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA FONTES
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0017

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO	ATÉ O BIMESTRE
	ATUALIZADA	
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	190.769.478,00	45.481.119,86
Receita de contribuições dos segurados	27.536.180,00	12.169.533,78
Ativo	26.625.180,00	11.830.770,61
Inativo	890.000,00	332.352,76
Pensionista	21.000,00	6.410,41
Receita de contribuições patronais	38.968.190,00	23.601.622,07
Ativo	38.968.190,00	23.601.622,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	59.071.000,00	5.152.371,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	59.071.000,00	5.152.371,94
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	65.194.108,00	4.557.592,07
Compensação financeira entre os regimes	15.850.000,00	3.119.850,38
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do		
RPPS (II)	48.283.108,00	314.304,64
Demais receitas correntes	1.061.000,00	1.123.437,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	142.486.370,00	45.166.815,22

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0018

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	84.500.000,00	63.500.000,00	28.262.101,29	28.262.101,29	
Aposentadorias	80.000.000,00	60.000.000,00	26.926.181,09	26.926.181,09	
Pensões por Morte	4.500.000,00	3.500.000,00	1.335.920,20	1.335.920,20	
Outras despesas previdenciárias	520.000,00	6.169,76	6.169,76	6.169,76	
Compensação Financeira entre os regimes	20.000,00	6.169,76	6.169,76	6.169,76	
Demais despesas previdenciárias	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	85.020.000,00	63.506.169,76	28.268.271,05	28.268.271,05	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV V) (2)	57.466.370,00	-18.339.354,54	16.898.544,17	16.898.544,17	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor		105.644.478,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar		0,00			
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos		0,00			
Outros aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00			

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0019

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		411.634.596,01
Investimentos e aplicações		-8.398.092,85
Outros bens e direitos		59.074.183,60

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0020

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA		Até o Bimestre
	(a)	(b)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de contribuições patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00		0,00
Receitas de serviços	0,00		0,00
Outras receitas correntes	0,00		0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00		0,00
Demais receitas correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00		0,00
Amortização de empréstimos	0,00		0,00
Outras receitas de capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0021

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX X) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0022

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			0,00
Recursos para formação de reserva			0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e aplicações		-1.729.059,75	
Outros bens e direitos			0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
		ATUALIZADA	Até o Bimestre
		(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES		6.298.300,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		6.298.300,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
		DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADAS			
		ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício			
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)		3.798.300,00	1.556.525,07	574.768,66	572.313,66				
Pessoal e Encargos Sociais		1.220.000,00	930.000,00	270.365,57	270.365,57				
Demais Despesas Correntes		2.578.300,00	626.525,07	304.403,09	301.948,09				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		2.500.000,00	10.132,10	10.132,10	10.132,10				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		6.298.300,00	1.566.657,17	584.900,76	582.445,76				

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0023

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	-1.566.657,17	-584.900,76	-582.445,76
---	--	------	---------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
---	--	-------------	--	--	--

Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e aplicações		0,00			
Outros bens e direitos		0,00			

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0024

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	ATUALIZADA	Até o bimestre				
	(a)	(b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
	ATUALIZADA	Até o bimestre	Até o bimestre	Até o bimestre	No Exercício	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA : 10:14:17

NOTA:

- (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- (2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0025

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

GLEudson LIMA BEZERRA	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA	IVAN FIGUEIROA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0026

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00	
ACTA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.161.906.782,40	334.029.609,21	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	176.662.058,00	62.374.776,95	
IPTU	39.922.740,00	16.479.735,65	
ISS	70.746.748,00	24.566.111,27	
ITBI	7.997.520,00	2.634.917,77	
IRRF	46.289.700,00	13.553.686,85	
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.705.350,00	5.140.325,41	
Contribuições	24.180.000,00	10.333.249,47	
Receita patrimonial	9.206.000,00	3.440.031,82	
Aplicações financeiras (II)	7.741.000,00	2.656.369,94	
Outras receitas patrimoniais	1.465.000,00	783.661,88	
Transferências correntes	878.460.232,00	239.844.697,35	
Cota parte do FPM	173.290.000,00	51.074.384,25	
Cota parte do ICMS	71.280.000,00	18.429.395,42	
Cota parte do IPVA	29.440.800,00	18.080.896,89	
Cota Parte do ITR	8.000,00	2.767,64	
Transferências da LC 61/1989	144.000,00	35.451,17	
Transferências do Fundeb	367.936.100,00	100.381.387,80	
Outras transferências correntes	236.361.332,00	51.840.414,18	
Demais receitas correntes	73.398.492,40	18.036.853,62	
Outras receitas financeiras (III)	5.500.000,00	0,00	
Receitas correntes restantes	67.898.492,40	18.036.853,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=(I II III)	1.148.665.782,40	331.372.639,27	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	138.067.778,00	40.370.897,92	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	59.000.000,00	5.110.221,94	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	239.605.000,00	653.959,88	
Operações de crédito (VIII)	203.900.000,00	0,00	
Amortização de empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de bens	82.000,00	0,00	
Receitas de alienação de investimentos temporários (X)	0,00	0,00	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0028

Amortização de dívida (XXVII)	12.680.478,00	10.912.000,00	5.394.643,16	5.394.643,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXII							
I - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	381.759.761,74	26.519.474,56	12.753.310,46	8.846.774,07	7.891.858,53	2.744.540,61	2.481.735,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	112.964.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.500.000,00	10.132,10	10.132,10	10.132,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.585.191.082,40	543.519.641,47	291.665.824,29	267.793.687,48	31.732.511,71	11.624.010,56	11.231.944,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX + XXVIII + XXXI)							
+ XXX)	1.493.767.782,40	477.946.814,54	262.737.687,53	238.868.005,72	31.720.018,11	11.148.403,67	10.756.337,73
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da linha (XXXIV) = [XIIa (X) XIIIa + XXXIIb + XXXIIIc]				61.639.353,26			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXV) = [XVIIa (X) XXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc]				50.682.237,59			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				319.418.351,29			
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		-		2.656.969,94			
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		-		185.396,89			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-		53.153.810,64			
ABAIJO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
				EM 31 DE DEZEMBRO			ATÉ O BIMESTRE

Ceará

Governio Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0029

	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	589.045.108,17	583.650.465,01
DEDUÇÕES (XL)	3.354.459,53	80.725.957,88
Disponibilidade de caixa	3.354.459,53	80.725.957,88
Disponibilidade de caixa bruta	73.157.498,14	119.781.632,91
() Restos a pagar processados (XLI)	67.409.373,44	36.081.421,27
() Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.393.645,17	2.974.253,76
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	585.690.648,64	502.924.507,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-	82.766.141,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	37.307.721,35
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2024
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-	31.327.952,17
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV)=(XI)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV) + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-	114.094.093,68
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Abaixo da linha (LI) = L - (XXXVI - XXXVII)	-	111.622.520,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		(PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	105.644.478,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0030

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

GLEDSOM LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	LUCEMA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
LEANDRO SARAIVA DANFAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	IVAN FIGUEIROA FONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0031

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					SALDO
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)		
INTRA ORÇAMENTÁRIO (1)	25.407.591,10	26.054.378,49	23.557.646,33	0,00	27.904.323,26	
Executivo	25.402.083,51	26.011.219,35	23.557.646,33	0,00	27.855.656,53	
2019-Gabinete do Prefeito - GAB	8.805,20	0,00	0,00	0,00	8.805,20	
2019-Gabinete do Vice Prefeito	5.339,05	0,00	0,00	0,00	5.339,05	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	55.639,08	0,00	0,00	0,00	55.639,08	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	903.988,69	0,00	0,00	0,00	903.988,69	
2019-Secretaria Municipal de Educação	1.948.824,34	0,00	0,00	0,00	1.948.824,34	
2019-FUNDEB Fundo de Man.e Desenv.da Edu	3.318,00	0,00	0,00	0,00	3.318,00	
2019-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	61.678,48	0,00	0,00	0,00	61.678,48	
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	946,58	0,00	0,00	0,00	946,58	
2019-Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publ	72.942,97	0,00	0,00	0,00	72.942,97	
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	44.820,92	0,00	0,00	0,00	44.820,92	
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	249.476,76	0,00	0,00	0,00	249.476,76	
2019-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	2.523,40	0,00	0,00	0,00	2.523,40	
2019-Secretaria Municipal de Cultura	781,32	0,00	0,00	0,00	781,32	
2019-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	40.900,59	0,00	0,00	0,00	40.900,59	
2019-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadã	7.813,01	0,00	0,00	0,00	7.813,01	
2019-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	5.486,25	0,00	0,00	0,00	5.486,25	
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	116,49	0,00	0,00	0,00	116,49	
2019-Guarda Civil Metropolitana - GCM	991,78	0,00	0,00	0,00	991,78	
2019-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	135.110,71	0,00	0,00	0,00	135.110,71	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	48.825,84	0,00	0,00	0,00	48.825,84	
2020-Gabinete do Prefeito - GAB	196.398,96	0,00	0,00	0,00	196.398,96	
2020-Procuradoria Geral do Município	40.591,13	0,00	0,00	0,00	40.591,13	
2020-Control. e Ouv. Geral do Município	11.249,17	0,00	0,00	0,00	11.249,17	
2020-Secretaria Municipal de Finanças	33.822,08	0,00	6.805,02	0,00	27.017,06	
2020-Secretaria Municipal de Saúde	3.990.702,04	0,00	0,00	0,00	3.990.702,04	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0032

RR00 - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)
2020-Secretaria Municipal de Educação	227.804,97	0,00	0,00	0,00	227.804,97
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	135.900,76	0,00	0,00	0,00	135.900,76
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	147.049,42	0,00	5.615,35	0,00	141.434,07
2020-Sec.Munic.Meiro Ambiente e Serv.Publ	5.083.426,56	0,00	7.061,16	0,00	5.076.365,40
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	92.823,66	0,00	13.600,96	0,00	79.222,70
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	8.384.616,25	0,00	0,00	0,00	8.384.616,25
2020-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	24.572,36	0,00	0,00	0,00	24.572,36
2020-Secretaria Municipal de Cultura	24.005,66	0,00	0,00	0,00	24.005,66
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	45.385,81	0,00	0,00	0,00	45.385,81
2020-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	767.805,25	0,00	0,00	0,00	767.805,25
2020-Autarquia Municipal do Meio Ambient	23.123,66	0,00	0,00	0,00	23.123,66
2020-Fundacao Memorial Padre Cicero	14.336,98	0,00	0,00	0,00	14.336,98
2020-Guarda Civil Metropolitana - GCM	61.894,19	0,00	0,00	0,00	61.894,19
2020-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	62.097,31	0,00	0,00	0,00	62.097,31
2020-Secretaria Municipal de Administraç	133.368,30	0,00	0,00	0,00	133.368,30
2020-FUNDEB	11.458,71	0,00	0,00	0,00	11.458,71
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	949,40	0,00	0,00	0,00	949,40
2021-Control. e Ouv. Geral do Municipio	31,06	0,00	0,00	0,00	31,06
2021-Secretaria Municipal de Finanças	29.893,27	0,00	0,00	0,00	29.893,27
2021-Secretaria Municipal de Saúde	471.827,67	0,00	0,00	0,00	471.827,67
2021-Secretaria Municipal de Educação	12.543,50	0,00	0,00	0,00	12.543,50
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	27.052,91	0,00	0,00	0,00	27.052,91
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.489,47	0,00	521,00	0,00	968,47
2021-Sec.Munic.Meiro Ambiente e Serv.Publ	2.358,42	0,00	0,00	0,00	2.358,42
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	133.242,82	0,00	0,00	0,00	133.242,82
2021-Fundo Municipal de Cultura	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	231,10	0,00	0,00	0,00	231,10
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	6.522,98	0,00	0,00	0,00	6.522,98

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0033

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	9.121,70	0,00	0,00	0,00	9.121,70
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	730,78	0,00	0,00	0,00	730,78
2021-FUNDEB	18.314,24	0,00	0,00	0,00	18.314,24
2022-Gabinete do Prefeito - GAB	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2022-Procuradoria Geral do Município	6.194,35	0,00	0,00	0,00	6.194,35
2022-Control. e Ouv. Geral do Município	1.263,61	0,00	1.263,61	0,00	0,00
2022-Secretaria Municipal de Finanças	60.402,48	0,00	0,00	0,00	60.402,48
2022-Secretaria Municipal de Saúde	523.060,51	0,00	58.942,44	0,00	464.118,07
2022-Secretaria Municipal de Educação	479.182,09	0,00	9.189,02	0,00	469.993,07
2022-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	65.110,40	0,00	36.806,30	0,00	28.304,10
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	4.642,62	0,00	0,00	0,00	4.642,62
2022-Sec.Munic.Medio Ambiente e Serv.Publ	310.387,55	0,00	0,00	0,00	310.387,55
2022-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	100.400,80	0,00	100.400,00	0,00	0,80
2022-Secretaria Municipal de Infraestrut	260,55	0,00	0,00	0,00	260,55
2022-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
2022-Secretaria Municipal de Cultura	1.964,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00
2022-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	60,10	0,00	0,00	0,00	60,10
2022-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	20,50	0,00	0,00	0,00	20,50
2022-Autarquia Municipal do Meio Ambient	3.746,37	0,00	0,00	0,00	3.746,37
2022-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	5.046,66	0,00	0,00	0,00	5.046,66
2022-Secretaria Municipal de Administraç	4.445,77	0,00	536,66	0,00	3.909,11
2022-FUNDEB	4.273,14	0,00	0,00	0,00	4.273,14
2023-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	201.813,04	197.041,04	0,00	4.772,00
2023-Procuradoria Geral do Município	0,00	16.854,87	3.570,85	0,00	13.284,02
2023-Control. e Ouv. Geral do Município	0,00	15.170,86	15.170,86	0,00	0,00
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	179.068,73	134.018,19	0,00	45.050,54
2023-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	7.885.537,13	7.616.533,04	0,00	269.004,09
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	5.180.257,07	4.248.260,09	0,00	931.996,98
2023-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	1.548.607,03	948.156,82	0,00	600.450,21

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0034

RR80 - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	
2023-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	316.632,50	274.960,00	0,00	41.672,50
2023-Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publ	0,00	1.222.954,19	1.209.630,76	0,00	13.323,43
2023-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	52.157,95	50.231,74	0,00	1.926,21
2023-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	6.007.572,79	5.626.336,43	0,00	381.236,36
2023-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	35.930,48	35.624,48	0,00	306,00
2023-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	152.863,23	137.234,62	0,00	15.628,61
2023-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	418.657,74	352.807,74	0,00	65.850,00
2023-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	343.956,95	100.254,81	0,00	243.702,14
2023-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	24.086,37	24.086,37	0,00	0,00
2023-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	34.779,89	32.997,59	0,00	1.782,30
2023-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	1.001,51	1.001,51	0,00	0,00
2023-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	63.802,38	53.688,80	0,00	10.113,58
2023-Demutren - Dpto. Municipal de Trans	0,00	2.224.234,39	2.181.806,95	0,00	42.427,44
2023-Fundo M.dos Dir.da Crianca e Adoles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023-Fundo Mun.Previdencia Social dos Se	0,00	12.578,35	12.493,60	0,00	84,75
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	72.701,90	60.998,52	0,00	11.703,38
Legislativo	5.507,59	43.159,14	0,00	0,00	48.666,73
2008-CAMARA MUNICIPAL	1,12	0,00	0,00	0,00	1,12
2010-CAMARA MUNICIPAL	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2013-Camara Municipal	50,24	0,00	0,00	0,00	50,24
2014-Camara Municipal	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Camara Municipal	5.290,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00
2023-Camara Municipal	0,00	43.159,14	0,00	0,00	43.159,14
RESTOS A PAGAR					
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	1.801.804,84	14.158.177,36	8.174.865,38	0,00	7.785.116,82
2019-Secretaria Municipal de Saúde	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março e Abril)

Pag.: 0035

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) (c+d)		
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80	
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80	
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	11,89	0,00	0,00	0,00	11,89	
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	
2021-Secretaria Municipal de Cultura	113,60	0,00	0,00	0,00	113,60	
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	
2022-Secretaria Municipal de Saúde	1.550,72	0,00	1.550,72	0,00	0,00	
2022-FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	
2023-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	4.336,84	4.336,84	0,00	0,00	
2023-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	44.053,40	44.053,40	0,00	0,00	
2023-Control. e Ouv. Geral do Municipio	0,00	9.129,44	9.129,44	0,00	0,00	
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	204.635,59	204.635,59	0,00	0,00	
2023-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.758.967,92	1.514.114,00	0,00	1.244.853,92	
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	9.634.768,86	3.258.078,78	0,00	6.376.690,08	
2023-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	369.272,02	208.528,24	0,00	160.743,78	
2023-Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publ	0,00	102.339,04	102.339,04	0,00	0,00	
2023-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	20.275,69	20.275,69	0,00	0,00	
2023-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	111.295,26	111.295,26	0,00	0,00	
2023-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	8.227,72	8.227,72	0,00	0,00	
2023-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	2.423,43	2.423,43	0,00	0,00	
2023-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	28.804,05	28.804,05	0,00	0,00	
2023-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	5.137,50	2.562,58	0,00	2.574,92	
2023-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	37.616,27	37.616,27	0,00	0,00	
2023-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	13.742,64	13.742,64	0,00	0,00	
2023-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	472.569,71	472.569,71	0,00	0,00	
2023-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	277.170,12	277.170,12	0,00	0,00	
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	53.411,86	53.411,86	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	27.209.395,94	40.212.555,85	31.732.511,71	0,00	35.689.440,08	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0036

REDO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0037

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS		EM 31 DE DEZ.				SALDO	
	ANTERIORES	EXERC. ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	TOTAL	
(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)	(l) = (h+i)	(m) = (k)+(l)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO								
INTRA ORÇAMENTÁRIO (1)	3.781.647,39	12.777.995,34	11.528.009,54	11.135.943,60	0,00	5.423.699,13	33.328.022,39	
Executivo	3.780.761,97	12.777.995,34	11.528.009,54	11.135.943,60	0,00	5.422.813,71	33.278.470,24	
2019-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.805,20	
2019-Gabinete do Vice Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.339,05	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.639,08	
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.988,69	
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948.824,34	
2019-FUNDEB Fundo de Man.e Desenv.da Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318,00	
2019-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.678,48	
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946,58	
2019-Sec.Munic.Medio Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.942,97	
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.820,92	
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	180.385,08	0,00	0,00	0,00	0,00	180.385,08	429.861,84	
2019-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,40	
2019-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,32	
2019-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.900,59	
2019-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.813,01	
2019-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.486,25	
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,49	
2019-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,78	
2019-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.110,71	
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.825,84	
2020-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.398,96	
2020-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.591,13	
2020-Control. e Ouv. Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.249,17	
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.017,06	
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990.702,04	
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.804,97	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0039

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / Órgão	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							SAÍDO	TOTAL
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SAÍDO	(k) = (f+g) + (i+j)		
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. DE ANTERIORES							
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (e)+(k)		
2021-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.314,24	
2022-Cabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	
2022-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.194,35	
2022-Control. e Cov. Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.402,48	
2022-Secretaria Municipal de Saúde	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	464.118,09	
2022-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.993,07	
2022-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	123.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.875,93	152.180,03	
2022-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,62	
2022-Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.387,55	
2022-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022-Secretaria Municipal de Infraestrut	891.795,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.795,86	892.056,41	
2022-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
2022-Secretaria Municipal de Cultura	346.845,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.845,46	348.809,46	
2022-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	60,10	
2022-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	
2022-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.746,37	
2022-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	703.040,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.040,22	708.086,88	
2022-Secretaria Municipal de Administraç	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	3.969,11	
2022-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.273,14	
2023-Cabinete do Prefeito - GAB	0,00	34.001,91	14.345,85	14.345,85	0,00	0,00	19.656,06	24.428,06	
2023-Procuradoria Geral do Município	0,00	5.529,68	5.529,68	5.529,68	0,00	0,00	0,00	13.284,02	
2023-Control. e Cov. Geral do Município	0,00	16.093,49	16.093,49	16.093,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	55.531,35	40.934,88	40.934,88	0,00	0,00	14.596,47	59.647,01	
2023-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.780.906,07	1.711.135,84	1.668.901,84	0,00	0,00	112.004,23	381.008,32	
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	536.810,92	532.477,17	532.477,17	0,00	0,00	4.333,75	936.330,73	
2023-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	106.053,06	85.174,99	48.442,21	0,00	0,00	57.610,85	658.061,06	
2023-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	48.027,50	34.365,50	32.965,50	0,00	0,00	15.062,00	56.734,50	
2023-Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publ	0,00	4.124.710,06	4.123.210,06	4.123.210,06	0,00	0,00	1.500,00	14.823,43	
2023-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	7.144,59	7.144,59	6.593,08	0,00	0,00	551,51	2.477,72	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0040

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS		EM 31 DE DEZ.		LIQUIDADOS		SALDO	
	ANTERIORES	EXERC. ANTERIOR			PAGOS	CANCELADOS	SALDO	TOTAL
(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+j)	(l) = (g)+(k)	(m) = (h)+(l)	
2023-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	2.838.284,80	2.766.063,25	2.758.616,21	0,00	79.668,59	460.904,95	
2023-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	9.135,56	6.380,40	6.380,40	0,00	2.755,16	3.061,16	
2023-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	1.403.417,44	1.129.417,44	1.044.162,10	0,00	359.255,34	374.883,95	
2023-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	53.723,08	53.721,50	53.721,50	0,00	1,58	65.851,58	
2023-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	781.810,04	225.886,02	12.760,80	0,00	769.049,24	1.012.751,38	
2023-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	70.948,30	69.317,40	69.317,40	0,00	1.630,90	1.630,90	
2023-Autorquia Municipal do Meio Ambient	0,00	241.360,51	4.906,00	4.906,00	0,00	236.454,51	238.236,81	
2023-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	
2023-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	27.256,30	24.922,53	21.260,00	0,00	5.996,30	16.109,88	
2023-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	130.820,07	122.974,26	121.316,74	0,00	9.503,33	51.930,77	
2023-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adoles	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	
2023-Fundo Mun.Previdencia Social dos Se	0,00	478.284,06	475.606,89	475.606,89	0,00	2.677,17	2.761,92	
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	18.946,55	14.201,80	14.201,80	0,00	4.744,75	16.448,13	
Legislativo	885,42	0,00	0,00	0,00	0,00	885,42	49.552,15	
2006-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12	
2010-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	
2013-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,24	
2014-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,20	
2017-Camara Municipal	885,42	0,00	0,00	0,00	0,00	885,42	885,42	
2018-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00	
2023-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.159,14	
RESTOS A PAGAR								
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	161.256,22	96.001,02	96.001,02	0,00	65.255,20	7.850.372,02	
TOTAL (III)=(I)+(II)	3.781.647,39	12.939.251,56	11.624.010,56	11.231.944,62	0,00	5.488.954,33	41.178.394,41	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0041

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					SALDO
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)		
RESTOS A PAGAR						
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II))	1.801.804,84	14.158.177,36	8.174.865,38	0,00		7.785.116,82
2019-Secretaria Municipal de Saúde	60,00	0,00	0,00	0,00		60,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	32,80	0,00	0,00	0,00		32,80
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	32,80	0,00	0,00	0,00		32,80
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	11,89	0,00	0,00	0,00		11,89
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,03	0,00	0,00	0,00		0,03
2021-Secretaria Municipal de Cultura	113,60	0,00	0,00	0,00		113,60
2021-Demotran - Dpto. Municipal de Trans	3,00	0,00	0,00	0,00		3,00
2022-Secretaria Municipal de Saúde	1.550,72	0,00	1.550,72	0,00		0,00
2022-FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00		0,00
2023-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	4.336,84	4.336,84	0,00		0,00
2023-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	44.053,40	44.053,40	0,00		0,00
2023-Control. e Ouv. Geral do Municipio	0,00	9.129,44	9.129,44	0,00		0,00
2023-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	204.635,59	204.635,59	0,00		0,00
2023-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.758.967,92	1.514.114,00	0,00		1.244.853,92
2023-Secretaria Municipal de Educação	0,00	9.634.768,86	3.258.078,78	0,00		6.376.690,08
2023-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	369.272,02	208.528,24	0,00		160.743,78
2023-Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publ	0,00	102.339,04	102.339,04	0,00		0,00
2023-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	20.275,69	20.275,69	0,00		0,00
2023-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	111.295,26	111.295,26	0,00		0,00
2023-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	8.227,72	8.227,72	0,00		0,00
2023-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	2.423,43	2.423,43	0,00		0,00
2023-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	28.804,05	28.804,05	0,00		0,00
2023-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	5.137,50	2.562,58	0,00		2.574,92
2023-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	37.616,27	37.616,27	0,00		0,00
2023-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	13.742,64	13.742,64	0,00		0,00
2023-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	472.569,71	472.569,71	0,00		0,00
2023-Demotran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	277.170,12	277.170,12	0,00		0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0042

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					
	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)		
2023-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	53.411,86	53.411,86	0,00	0,00	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0044

RR00 - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / Órgão	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS							
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	TOTAL	
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)	(l) = (e)+(k)	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

NOTAS:

_____ GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
---	--

_____ LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
---	--

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0045

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	164.956.708,00	57.234.451,54
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	39.922.740,00	16.479.735,65
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	7.997.520,00	2.634.917,77
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	70.746.748,00	24.566.111,27
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	46.289.700,00	13.553.686,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	337.681.000,00	109.528.618,53
2.1 - Cota parte do FPM	211.590.000,00	63.842.980,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	191.500.000,00	63.842.980,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	20.090.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	89.100.000,00	23.036.744,19
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	180.000,00	47.665,31
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	3.459,51
2.5 - Cota parte IPVA	36.801.000,00	22.597.769,52
2.6 - Cota parte IOF curso	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	502.637.708,00	166.763.070,07
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	63.518.200,00	21.905.723,16
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	62.141.227,00	19.785.043,81

FUNDEB

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0046

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	370.936.100,00	100.829.815,96
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	205.548.700,00	55.341.188,44
6.1.1 - Principal	202.548.700,00	54.892.760,28
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000.000,00	448.428,16
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	110.100.000,00	28.428.874,95
6.2.1 - Principal	110.100.000,00	28.428.874,95
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	54.687.400,00	14.049.292,27
6.3.1 - Principal	54.687.400,00	14.049.292,27
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	600.000,00	3.010.460,30
6.4.1 - Principal	600.000,00	3.010.460,30
6.4.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	139.030.500,00	32.987.037,12
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		100.829.815,96

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0047

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	370.436.100,00	152.245.863,86	77.507.808,66	76.168.574,12
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	264.409.270,00	144.589.558,43	73.721.279,90	73.185.379,70
10.1.1 - Educação infantil	54.421.180,00	37.260.000,00	18.957.109,92	18.957.109,92
10.1.2 - Ensino Fundamental	209.988.090,00	107.329.558,43	54.764.169,98	54.228.269,78
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	106.026.830,00	7.656.305,43	3.786.528,76	2.983.194,42
10.2.1 - Educação infantil	39.548.000,00	1.357.003,37	357.003,37	357.003,37
10.2.2 - Ensino Fundamental	66.478.830,00	6.299.302,06	3.429.525,39	2.626.191,05
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	INSCR. EM RESTOS	DESP. LIQUID/EMPE
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR	A PAGAR NÃO PROC.	NRDAS EM VL SUP.
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADAS	(SEM DISPONIB. DE	RECEITA RECEBIDA
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	152.245.863,86	77.507.808,66	76.168.574,12			51.416.047,90
11.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de imp	125.364.458,43	61.637.958,48	61.102.058,28			70.023.269,99
11.2- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VRAE	0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VRAE	23.950.313,89	13.946.298,38	13.946.298,38			9.901.021,62
11.4- Total das despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VRAE	2.931.091,54	1.923.551,80	1.120.217,46			0,00
12 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	144.589.558,43	73.721.279,90	73.185.379,70			0,00
13 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	22.637.003,37	12.632.987,86	12.632.987,86			0,00

Ceará

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0048

14 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAE							
aplicadas em Despesa de Capital	1.670.313,89	1.670.313,89	1.670.313,89				0,00

	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)

15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	68.473.548,96	73.721.279,90	73.721.279,90	75,36
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAE) educação infantil (INDICA)	3.512.323,07	12.632.987,86	12.632.987,86	89,92
17 - Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAE em Despesas de Capital	2.107.393,84	1.670.313,89	1.670.313,89	11,89

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)

18 - Total da receita recebida e não aplicada no exercício	10.082.981,60	23.322.007,30	23.322.007,30	13.239.025,70	23,13
--	---------------	---------------	---------------	---------------	-------

	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT PERMIT. EXERC. ANT. NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(x)

19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAE + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0049

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	
	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	80.265.933,11	23.061.265,25	11.728.634,04	11.045.302,19	
20.1 - Educação Infantil	11.168.922,00	1.083.135,21	106.135,21	14.400,00	
20.2 - Ensino Fundamental	24.639.309,80	1.289.100,68	660.403,26	580.794,83	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	37.347.701,31	20.689.029,36	10.962.095,57	10.450.107,36	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	7.110.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	
	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	406.744.331,80	154.618.099,75	78.274.347,13	76.763.768,95	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	105.138.102,00	39.700.138,58	19.420.248,50	19.328.513,29	
21.1.1 - Creche	0,00	4.140.138,58	900.222,75	808.487,54	
21.1.2 - Pré escola	105.138.102,00	35.560.000,00	18.520.025,75	18.520.025,75	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	301.606.229,80	114.917.961,17	58.854.098,63	57.435.255,66	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22 - (+) TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20)(d ou e)					11.728.634,04
23 - (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					21.905.723,16
24 - () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L(18g)					13.239.025,70
25 - () SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = 119.1(x)					0,00
26 - () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0050

27 - () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(aF)) + (L30.2(aF))			0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 24 - 25 - 26 - 27)			20.395.331,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR	VALOR	% APLICADO
	EXIGIDO	APLICADO	
	(a)	(aa)	(ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	41.690.767,52	20.395.331,50	12,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.213.376,51	214.456,64	9.066.339,40	0,00	9.147.037,11
30.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.520.421,07	214.456,64	3.031.804,35	0,00	2.488.616,72
30.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	12.692.955,44	0,00	6.034.535,05	0,00	6.658.420,39
30.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.580.498,00	7.394.604,71
31.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	17.930.498,00	7.131.487,68
31.1.1 - Salário Educação	10.832.888,00	5.098.067,63
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PMAE	5.350.610,00	1.414.153,80
31.1.4 - PMAE	562.000,00	245.571,55
31.1.5 - Outras transferências do FNDE	1.185.000,00	373.694,70
31.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.650.000,00	263.117,03
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0051

	DESPESAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (For Área de Atuação)6				
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	45.609.231,35	17.205.173,84	13.559.881,35	12.229.085,84
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.541.400,00	3.515.023,61	2.463.206,47	1.920.895,27
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.100.840,00	11.370.980,75	8.971.191,06	8.775.520,11
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.710.000,00	146.071,88	86.071,88	86.071,88
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	18.256.991,35	2.173.097,60	2.019.411,94	1.446.598,58
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				
	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	500.451.264,46	195.789.658,99	104.588.655,01	100.586.610,38
33.1 - Despesas Correntes	406.015.421,66	186.426.462,28	98.259.609,21	95.387.834,13
33.1.1 - Pessoal Ativo	275.324.643,20	149.485.551,21	76.464.804,88	75.900.130,89
33.1.2 - Pessoal Inativo	3.640.000,00	1.600.000,00	1.080.886,62	1.080.886,62
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	756.000,00	144.022,00	110.022,00	108.147,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	126.294.778,46	35.196.889,07	20.603.895,71	18.298.669,62
33.2 - Despesas de Capital	94.435.842,80	9.363.196,71	6.329.045,80	5.198.776,25
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	94.435.842,80	9.363.196,71	6.329.045,80	5.198.776,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
		(ae)		(af)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		9.903.751,38		4.104.128,38

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0052

35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		100.829.815,96		5.098.067,63
36 - () PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		82.203.109,17		8.822.257,92
37 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		28.530.458,17		379.938,09
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
39 - () AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		28.530.458,17		379.938,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPWP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPWP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPWP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAMT e os RPWP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

_____ GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
_____ LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0054

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.770.650,00	5.771.650,00	739.195,43	12,81	706.852,03	12,25	621.041,63	10,76
Despesas Correntes	5.735.650,00	5.736.650,00	739.195,43	12,89	706.852,03	12,32	621.041,63	10,83
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.370.165,60	14.489.515,60	8.045.786,54	55,53	6.007.225,27	41,46	5.325.352,42	36,75
Despesas Correntes	10.125.165,60	14.244.515,60	8.036.025,14	56,41	5.997.463,87	42,10	5.323.252,42	37,37
Despesas de Capital	245.000,00	245.000,00	9.761,40	3,98	9.761,40	3,98	2.100,00	0,86
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	83.463.981,60	95.277.843,55	50.509.407,21	53,01	45.942.402,88	48,22	41.837.990,32	43,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)

Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	50.509.407,21	45.942.402,88	41.837.990,32
() Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	50.509.407,21	45.942.402,88	41.837.990,32

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) 25.014.460,51

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal) 25.014.460,51

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 20.927.942,37

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) 0,00

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 27,55

LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA		
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	SALDO FINAL
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL	(não aplicado) 1

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0055

	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l)=(h (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor aplicado	Total inscrito	Indevidamente	em RP	Total de	Total de	Total de	Diferença entre
	p/aplicação	em ASPS	além do limite	em RP	no exercício	considerado	RP	RP	RP	(valor aplicado
	em ASPS	no exercício	mínimo	no exercício	sem Disponibi	no limite	pagos	a pagar	cancelados	além do limite
	(m)	(n)	(o)=(n.m) se < 0	(p)	lidade Finan	(r)=(p (o+g))	(s)	(t)	ou	le o total de RP
			então (o) = 0		ceira(g)=(XIIIIG)	se<0, (r)=0			prescritos	cancelados
									(u)	(v)=(o+g) u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0056

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					SALDO FINAL (não aplicado)1
	SALDO INICIAL (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa)=(w (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	178.454.034,00	178.454.034,00	38.882.902,14	21,79
Provenientes da União	162.086.692,00	162.086.692,00	35.200.058,14	21,72
Provenientes do Estado	16.367.342,00	16.367.342,00	3.682.844,00	22,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	970.000,00	970.000,00	450.596,66	46,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	179.424.034,00	179.424.034,00	39.333.498,80	21,92

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	71.083.126,00	69.404.426,00	11.595.361,20	16,71	10.673.349,80	15,38	10.100.019,02	14,55
Despesas Correntes	67.740.126,00	66.069.126,00	11.572.697,77	17,52	10.658.349,80	16,13	10.085.019,02	15,26
Despesas de Capital	3.343.000,00	3.335.300,00	22.663,43	0,68	15.000,00	0,45	15.000,00	0,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	123.490.832,00	117.785.320,05	39.968.718,63	33,93	22.669.079,58	19,25	19.267.476,42	16,36
Despesas Correntes	119.156.832,00	113.014.142,00	39.295.012,24	34,77	22.367.999,20	19,79	19.022.716,08	16,83
Despesas de Capital	4.334.000,00	4.771.178,05	673.706,39	14,12	301.080,38	6,31	244.760,34	5,13
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.475.000,00	1.345.700,00	47.648,49	3,54	47.648,49	3,54	47.648,49	3,54

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0057

Despesas Correntes		960.000,00		830.700,00		47.648,49		5,74		47.648,49		5,74		47.648,49		5,74
Despesas de Capital		515.000,00		515.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		745.664,00		745.664,00		62.031,39		8,32		21.864,82		2,93		14.449,72		1,94
Despesas Correntes		735.664,00		735.664,00		62.031,39		8,43		21.864,82		2,97		14.449,72		1,96
Despesas de Capital		10.000,00		10.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		8.856.990,00		8.855.990,00		3.073.596,36		34,71		3.042.565,39		34,36		3.026.964,00		34,18
Despesas Correntes		8.841.990,00		8.840.990,00		3.073.596,36		34,77		3.042.565,39		34,41		3.026.964,00		34,24
Despesas de Capital		15.000,00		15.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		16.000,00		16.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes		16.000,00		16.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		13.170.494,40		9.051.144,40		77.076,42		0,85		75.601,36		0,84		62.054,39		0,69
Despesas Correntes		13.170.494,40		9.051.144,40		77.076,42		0,85		75.601,36		0,84		62.054,39		0,69
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		218.838.106,40		207.204.244,45		54.824.432,49		26,46		36.530.109,44		17,63		32.518.612,04		15,69
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES																
				(c)		ATÉ O BIMESTRE		%		ATÉ O BIMESTRE		%		ATÉ O BIMESTRE		%
				(d)		(d/c)x100		(e)		(e/c)x100		(f)		(f/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XI)=(IV + XXXI)		98.419.236,00		98.419.236,00		29.100.434,48		29,57		27.673.054,17		28,12		26.435.316,68		26,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII)=(V + XXXII)		160.065.888,00		160.245.888,00		62.946.137,11		39,28		43.705.413,46		27,27		37.663.789,44		23,50
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XIII)=(VI + XXXIII)		3.565.000,00		3.565.000,00		771.167,12		21,63		721.520,97		20,24		702.345,91		19,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV)=(VII + XXXIV)		2.062.664,00		2.062.664,00		580.446,24		28,14		540.279,67		26,19		519.737,89		25,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV)=(VIII + XXXV)		14.627.640,00		14.627.640,00		3.812.791,79		26,07		3.749.417,42		25,63		3.648.005,63		24,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI)=(IX + XXXVI)		21.000,00		21.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII)=(X + XXXVII)		23.540.660,00		23.540.660,00		8.122.862,96		34,51		6.082.826,63		25,84		5.387.406,81		22,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII)=(XI + XXXIX)		302.302.088,00		302.482.088,00		105.333.839,70		34,82		82.472.512,32		27,27		74.356.602,36		24,58

PONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0058

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

GLEDSON LIMA BEHERRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/0

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IVAN FIGUEIROA PONTES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0060

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:17

NOTA:

GLEDSON LIMA BEZERRA	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
PREFEITO MUNICIPAL	ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O

LEANDRO GARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA	IVAN FIGUEIROA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0061

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 46)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.598.579.560,40
Previsão Atualizada	1.598.579.560,40
Receitas Realizadas	380.164.688,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.598.579.560,40
Dotação Atualizada	1.598.579.560,40
Despesas Empenhadas	554.981.641,47
Despesas Liquidadas	297.245.864,34
Despesas Pagas	273.373.727,53
Superávit Orçamentário	82.318.824,61
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	554.981.641,47
Despesas Liquidadas	297.245.864,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	866.423.369,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	862.252.106,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	832.053.033,59
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	45.166.815,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas	63.506.169,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	28.268.271,05
Despesas Previdenciárias Pagas	28.268.271,05
Resultado Previdenciário	16.898.544,17
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0062

Despesas Previdenciárias Empenhada		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no		Resultado apurado				
	Anexo de Metas		até o bimestre				
	Fiscais da LDO (a)	(b)	(b)	% em relação (b/a)			
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da linha		319.418.351,29		50.682.237,59		15,87	%
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha		37.307.721,35		82.766.141,51		142,47	%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até		Pagamento Até		Saldo a Pagar		
		o Bimestre	o Bimestre	o Bimestre	o Bimestre			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		67.421.951,79		0,00		31.732.511,71		35.689.440,08
Poder Executivo		67.373.285,06		0,00		31.732.511,71		35.640.773,35
Poder Legislativo		48.666,73		0,00		0,00		48.666,73
Poder Judiciário		0,00		0,00		0,00		0,00
Ministério Público		0,00		0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública		0,00		0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		16.720.898,95		0,00		11.231.944,62		5.488.954,33
Poder Executivo		16.720.013,53		0,00		11.231.944,62		5.488.068,91
Poder Legislativo		885,42		0,00		0,00		885,42
Poder Judiciário		0,00		0,00		0,00		0,00
Ministério Público		0,00		0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL		84.142.850,74		0,00		42.964.456,33		41.178.394,41

Ceará

Governio Municipal de Juazeiro do Norte

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0063

2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado	%		
	Até o Bimestre	Mínimo a Aplicar	Aplicado Até	
	no Exercício		o Bimestre	
Mínimo Anual de < 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.395.331,50	25%	12,23	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	73.721.279,90	70%	75,36	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	12.632.987,86	50%	89,92	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	1.670.313,89	15%	11,89	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado		Saldo	
	no Exercício		no Exercício	não realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.00%			
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo	
	no Exercício		a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º bimestre de 2024 (Março a Abril)

Pag.: 0064

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor Apurado	Até o Bimestre no Exercício	% Mínimo a Aplicar / % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	45.942.402,88	15,00 %	27,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:14:18

_____ GLEDSON LIMA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL	_____ LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC CE-001204/O
---	--

_____ LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	_____ IVAN FIGUEIROA PONTES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
---	--

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Andréa Maia Landim

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Darcya Alves Monteiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Luis Barbosa da Silva

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Philippe Agnis Pinheiro Barbosa

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

